CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Estado de Minas Gerais
Praça Cel. Pacheco de Medeiros, S/Nº - Centro

MOÇÃO Nº 012 /2019

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 032
Em 05/02/2019

Excelentíssimo Senhor Vereador
DAVID PINHEIRO DE LACERDA
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 05/02/2019

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja aprovada a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS à direção do "Posto Anacleto Muriaé", pela instalação e inauguração do posto em nossa cidade.**

É com satisfação que destacamos a iniciativa da direção do "Posto Anacleto Muriaé", recentemente inaugurado em nossa cidade, em fixar tabela bem mais baixa nos preços dos combustíveis comercializados em nossa cidade, que hoje, pela diferença, vimos que o valor praticado anteriormente era muito abusivo.

A atitude honrosa dessa empresa beneficia todos os consumidores de derivados de petróleo em Muriaé, tendo em vista que praticamente todos os postos de combustíveis reduziram seus preços, a igual ou menor do comercializado anteriormente.

Esperamos com confiança que esta atitude continue por muito tempo e com coerência, para que os preços dos derivados do petróleo sejam mais justos de acordo com a Agência Nacional de Petróleo, não prejudicando mais o consumidor muriaeense.

Cópia da presente moção deverá ser entregue à direção do Posto Anacleto Muriaé, **remetendo cópia aos proprietários na matriz**: Av. Prefeito Dante Bruno, 155, Bairro Dornelas, Muriaé-MG, CEP. 36.884-178.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 05 de fevereiro de 2019.

JAIR SANCHES ABREU
Vereador
PT